

ATA Nº1

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e 30 minutos reuniu o júri cuja presidência foi delegada, ao abrigo do nº1 do Despacho 939/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 16 de 24 de janeiro de 2022, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Coordenador Graciano do Nascimento Nobre Paulo e do nº2, alínea a) do Despacho 12526/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 207 de 26 de outubro de 2022, pelo Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Prof. Adjunto Nádía Isabel Almeida Osório para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área da Dietética e Nutrição, com o Código CNAEF –726 – Terapia e Reabilitação, requeridas por **César Edgar de Sousa Leão**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa e de Coimbra, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9230/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro de 2021. O júri, nomeado pelo Despacho 13/2023 de 27 de fevereiro do Presidente da ESTeSC-IPC, é constituído pela Prof. Adjunto Nádía Isabel Almeida Osório, que preside, pelo Professor Coordenador Lino Jorge de Jesus Mendes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pela Professor Coordenador Maria Palma Mateus da Escola Superior de Saúde, em representação da Universidade do Algarve, pela Professora Adjunta Maria Helena Vieira Soares Loureiro, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pela Dra. Inês Santos e Dra. Raquel Arteiro, da Ordem dos Nutricionistas.-----

A reunião decorreu via plataforma Zoom. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada. -----
2. Marcação das provas públicas. -----
3. Designação dos arguentes para a componente em avaliação nas provas públicas. -----

A Prof. Adjunto Nádía Isabel Almeida Osório, na qualidade de presidente do júri, cumprimentou os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, apresentou individualmente cada um dos elementos do júri. -----

Posteriormente, passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, “*Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada*”. A Presidente do Júri referiu que o candidato é detentor do título de Nutricionista Especialista em Nutrição Clínica por equiparação, concedido pela Ordem dos Nutricionistas ao abrigo do

Regulamento Geral de Especialidades de Profissionais da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento nº 55/2019 de 14 de janeiro) e fundamentado pelo artigo 18º do Despacho 9230/2021 Regulamento que define o Processo para Atribuição de Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra, sendo o candidato dispensado da apresentação e discussão de um trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas.-----

Relativamente a este ponto é de referir que todos os elementos do júri já tinham tido acesso ao *curriculum vitae*, definido na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. -----

A presidente do júri deu a palavra a cada um dos elementos para que se pronunciassem sobre os documentos apresentados pelo candidato. Apreciados os documentos e ouvidos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas, com base na informação constante no relatório em anexo à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos “*Marcação das provas públicas*”, o júri decidiu marcar as provas para o dia doze de abril de dois mil e vinte e três. A apresentação e discussão do currículo profissional ficou marcada para as dez horas. -----

No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos “*Designação dos arguentes para a componente em avaliação nas provas públicas*”, para a arguição da prova constituída pela apreciação do currículo profissional foram designados a Dra. Inês Santos como primeiro arguente e a Dra. Raquel Arteiro como segundo arguente. --

O júri deliberou ainda que a duração das provas seria organizada da seguinte forma: -----

Prova curricular: -----

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato. -----

Nada mais havendo a tratar a presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri

(Prof. Adjunto Nácia Osório)

Os Vogais

(Prof. Coordenador Lino Mendes)

(Prof. Coordenador Maria Palma Mateus)

(Prof. Adjunto Maria Helena Loureiro)

(Dra. Inês Santos)

(Dra. Raquel Arteiro)